

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 20-12-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (B.I.), para licenciado, no âmbito do projeto “Empreender com o IPS”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 5 anos.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Formação ao nível da licenciatura;
 - Conhecimentos práticos demonstrados de experiência na ligação ao meio empresarial;
 - Experiência no apoio a atividades de empreendedorismo em meio académico;
 - Muito boa capacidade de planeamento e organização;
 - Elevado sentido de responsabilidade;
 - Muito boa capacidade de comunicação e empatia;
 - Muito boa capacidade para integrar equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 745,00, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O trabalho a desenvolver pelo candidato permitirá implementar uma estrutura profissionalizada de apoio à criação e desenvolvimento de novas iniciativas empresariais, nomeadamente, no que respeita ao apoio à criação e desenvolvimento de novas empresas, quer tradicionais, quer sociais; à dinamização de redes de parceiros externos, quer empresariais, quer de outras tipologias, para apoio à comunidade

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

empreendedora; à preparação de candidaturas a projetos financiados e apoio à participação de equipas da comunidade IPS em ações de empreendedorismo (nacionais e internacionais);

- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,15)

Licenciatura

Nota de final de curso	
Igual ou superior a 18 valores	20,0 valores
Igual ou superior a 16 e inferior a 18 valores	15,0 valores
Igual ou superior a 14 e inferior a 16 valores	10,0 valores
Inferior a 14 valores	5,0 valores

b) Experiência no setor empresarial (ponderação 0,20)

Superior a 10 anos	20,0 valores
Entre 5 e 10 anos	15,0 valores
Entre 2 e 5 anos	10,0 valores
Inferior a 2 anos	5,0 valores
Sem experiência	0,0 valores

c) Experiência no apoio a atividades de empreendedorismo em meio académico (ponderação 0,20)

Excelente	20,0 valores
Muito Bom	15,0 valores
Bom	10,0 valores

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Satisfaz	5,0 valores
Fraco	0,0 valores

d) Conhecimento e domínio na língua inglesa (ponderação 0,10)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20,0 valores
Níveis B1 ou B2 (QECR)	10,0 valores

e) Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados (ponderação 0,10)

Excelente	20,0 valores
Muito Bom	15,0 valores
Bom	10,0 valores
Suficiente	5,0 valores
Insuficiente	0,0 valores

f) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

Excelente	20,0 valores
Muito Bom	15,0 valores
Bom	10,0 valores
Satisfaz	5,0 valores
Fraco	0,0 valores

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES) - (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista de seleção os 3 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Na entrevista de seleção são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+CI+PRTD+CRC+CCEF$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI);
- b) Capacidade de iniciativa (CI);
- c) Domínio de práticas de recolha, seleção e tratamento de dados (PRTD);
- d) Capacidade de reflexão crítica (CRC);
- e) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF).

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos 3 candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 10 valores.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

8. **Júri:** O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Presidente)
- Professor Doutor Fernando Manuel Valente (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Nuno Miguel Delicado Teixeira (Vogal efetivo).

9. **Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de janeiro de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos